



RESOLUÇÃO Nº 013- CONSU/2008

CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A DOCENTE NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JÓAO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;
- O disposto nas leis 11.517, de 13/0794, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005, sobre o regime de trabalho dos docentes da Unimontes;
- o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes no âmbito da Universidade regulamentados na Resolução nº 014 - CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;
- a deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 23 de abril de 2008 que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** regime de tempo integral com dedicação exclusiva - DE ao docente abaixo discriminado, garantindo o direito à percepção do adicional de vencimento 35% para Doutor, em vigor a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO
ROBERTO ANANIAS RIBEIRO	0663375-4	DOUTOR	BIOLOGIA GERAL

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 23 de abril de 2008

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do Conselho Universitário